



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1696/2024  
01/04/2024 - 15:58  
IND 928/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal efetuar campanha para o descarte consciente de lixo eletrônico no município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo para efetuar campanha para o descarte consciente de lixo eletrônico no município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

A campanha visa auxiliar a população a descartar o lixo eletrônico de maneira ambientalmente correta, onde poderão ser depositados materiais como computadores, periféricos, televisores, câmeras fotográficas, impressoras, pilhas, baterias, telefones e eletrodomésticos em geral.

Referida ação visa contribuir com a preservação do meio ambiente, por meio do destino correto dos materiais e incentiva a economia local, fomentando o trabalho das cooperativas.

A proposta é incentivar os munícipes a refletirem sobre a importância de adotar práticas conscientes no dia a dia, como a redução do consumo de lixo, o descarte correto de resíduos e a preservação dos recursos naturais

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador